



RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2020 - PMG

O Prefeito de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, torna pública a RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da Dispensa de Licitação nº 015/2020 – PMG, que prevê a aquisição emergencial de medicamentos, em favor das empresas: ALTEMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.802.002/0001-02, no valor de R\$ 81.641,69 (oitenta e um mil, seiscentos e quarenta e um reais, sessenta e nove centavos), PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 81.706.251/0001-98, no valor de R\$ 15.330,00 (quinze mil, trezentos e trinta reais), SOMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.656.468/0001-39, no valor de R\$ 937,65 (novecentos e trinta e sete reais, sessenta e cinco centavos), PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.816.696/0001-54, no valor de R\$ 17.728,00 (dezesete mil, setecentos e vinte e oito reais), com base no art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, de acordo com o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município.

Guaratuba, 02 de julho de 2020.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

CONSELHOS MUNICIPAIS

RESOLUÇÃO Nº 12/2020 – CMAS

SÚMULA: Aprova o Plano de Ação- Execução de Ações Socioassistenciais – COVID 19;

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, de Guaratuba no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 768, de 11/04/1997; e suas alterações propostas na Lei Municipal nº 870 de 04/05/19; Lei Municipal nº 1.409, 18/05/10 e na Lei Municipal nº 1795, de 06/06/19.

CONSIDERANDO

- A Reunião Extraordinária do CMAS realizada no dia 30/06/2020, Ata Nº 09/2020 na qual os conselheiros aprovaram o plano de Ação-Execução de Ações Socioassistenciais – COVID 19;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação - Execução de Ações Socioassistenciais – COVID 19, referente a Portaria Nº 369, DE 29 DE ABRIL DE 2020 –

Repasse Financeiro Emergencial de Recursos Federais para Estruturação do SUAS, no valor geral de R\$ 168.000,00.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Guaratuba, 30 de junho de 2020.

Deise Auxiliadora Haddad

Presidente do CMAS

EXPEDIENTE

Roberto Cordeiro Justus – Prefeito

Jean Colbert Dias – Vice-Prefeito

Adriana Correa Fontes - Secretária do Meio Ambiente

Alexandre Polati – Secretário do Esporte e do Lazer

Angelita Maciel da Silva - Secretária da Administração e Secretaria da Educação

Cidalgo José Chinasso Filho – Secretário da Pesca e da Agricultura

Denise Lopes Silva Gouveia - Procuradora Geral

Fernanda Estela Monteiro - Procuradora Fiscal

Fernando Gonçalves Cordeiro - Secretário do Urbanismo

Gabriel Modesto de Oliveira - Secretário da Saúde

Jacson José Braga - Secretário da Segurança Pública

Laoclark Odonizetti Miotto - Secretário Municipal das Finanças e Planejamento

Lourdes Monteiro - Secretária do Bem Estar e da Promoção Social

Maria do Rocio Braga Bevervanso – Secretária da Cultura e do Turismo

Mario Edson Pereira Fischer Da Silva - Secretário da Infraestrutura e das Obras

Ostapa Kutianski – Secretário Municipal da Habitação

Paulo Zanoni Pinna – Secretário Especial das Demandas da Área Rural

Prefeitura Municipal de Guaratuba

Rua Dr. João Cândido, 380 - Centro

(41) 3472-8500

<http://portal.guaratuba.pr.gov.br>

Material para o D.O. enviar para:

tania@guaratuba.pr.gov.br